



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do PMPI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os artigos 1º e 3º do Decreto n.º 82, de 02 de julho de 2024 que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024/2034, instituindo a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Naviraí/MS, com os objetivos de articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais, a fim de que a elaboração seja feita com a participação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, propiciar a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público, promover seminários, encontros e reuniões para discussão de dados e apresentação de propostas para o Plano, estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme a composição abaixo:

I - Gerência de Educação e Cultura

Titular: Ana Carolina Berguerand Lemes

Suplente: Eduarda da S Mendonça

II - Gerência de Planejamento e Gestão Pública

Titular: Hendrika Rie S. Kishine

Suplente: Eduarda da S Mendonça

III - Gerência do Desenvolvimento Econômico

Titular: Juliana Pinheiro Moreira Silvério

Suplente: Rosangela Belizario da Cruz

IV - Gerência de Saúde

Titular: Jaqueline Guaita dos Santos

Suplente: Diane Gomes da Cruz

V - Gerência de Obras

Titular: Lais Motta Fiorentino Ganzarolli

Suplente: Joice Rocha de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VI - Gerência de Assistência Social

Titular: Geiliane Aparecida Salles Teixeira

Suplente: Dirce Traversin

VII - Fundação Cultural

Titular: Fabiana Gomes de Lima Lopes

Suplente: Suely Souza Rocha

VIII - Gerência do Meio Ambiente

Titular: Bruna Fernanda dos Santos Neves

Suplente: Daiane Crepaldi Pereira

IX - Gerência do Serviços Públicos

Titular: Taliza Flores Marques

Suplente: Andreia Ortiz Cardoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 23 de agosto de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

